



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

PORTARIA 112/2018

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno do Poder Legislativo, e conforme determina o Artigo 4º, da Lei Municipal nº 2663/1993, alterado pela Lei Municipal nº 2.731 de 23 de maio de 1994.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER à servidora **LINDIANE PEREIRA VILELA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, CEL-07**, a gratificação pela prestação de serviços extraordinários, no percentual de 50% (Cinquenta por cento), nos termos do que dispõe o Art. 4º da Lei Municipal nº 2663/1993 alterado pela Lei Municipal nº 2731/1994.

Art.2º- Fica excluída a servidora acima citada, da Portaria de nº 149/2017, de 11/01/2017.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 08 DE MAIO DE 2018.


CARLA PATRÍCIA GOMES DE OLIVEIRA
PRESIDENTA